

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO – DR. EDGARD CAMARGO RODRIGUES

PROCESSO: TC- 00003808.989.16-4 (Contas de Prefeitura - Exercício de 2016)

ARI OSMAR MARTINS KINOR, ex-prefeito do Município de Apiaí, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para informar e requerer o quanto segue:

Conforme despacho publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24 de novembro de 2017, Vossa Excelência concedeu 15 (quinze) dias de prazo para apresentação das alegações de defesa, referentes ao processo em epígrafe.

Nessa senda, é a presente para **requerer a HABILITAÇÃO no processo em epígrafe da nobre causídica que a presente subscreve, conforme instrumento de procuração em anexo, visando sua leitura e análise, necessárias para apresentação de competente manifestação de defesa em nome do ex-prefeito do Município de Apiaí.**

Outrossim, considerando a necessidade de conhecer os pontos de alegação constantes dos autos eletrônicos para elaboração da defesa, bem como o levantamento de todos os dados e documentos necessários para a apresentação das alegações de defesa cabíveis, é também a presente para **requerer a Vossa Excelência a concessão de mais 20 (vinte) dias de prazo para tanto, contados da publicação.**

Termos em que
Pede deferimento

Apiai, 15 de dezembro de 2017

MARIANA BIM SANCHES VARANDA
OAB/SP 329.616
(Assina Digitalmente)